



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N° 179/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE, SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, DO SERVIDOR EDILIO PAULETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 de 13/12/2005 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a partir de 01 de outubro de 2016 a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, do Servidor **Edilio Pauletto**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismos, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013. Revogando o **Decreto nº081/2013 de 17 de Maio 2013**, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 06 de Outubro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 179/2016</u>
DATA: <u>11/10/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2100</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura